



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG


ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 81/2021

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR JOÃO PEREIRA
DUARTE.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor JOÃO PEREIRA DUARTE, matrícula: 4340, inscrito no CPF sob o nº: 388.048.916-53 no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS, nível II, Grau Q.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de Dezembro de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

